



INDICAÇÃO Nº IND 1947 /2007

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em. 16 / 08 / 07

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma escola, na Região Administrativa do Itapoã RA - XXVIII .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma escola, na Região Administrativa do Itapoã RA - XXVIII .

JUSTIFICAÇÃO

A quantidade de crianças no Itapoã sobressai. As precárias condições de moradia daquele contingente populacional, e as necessidades de toda ordem, não podem deixar de ser amenizados pelo Poder Público.

Os deslocamentos da população em idade escolar para outros locais, com o uso do transporte escolar de responsabilidade da Secretaria de Educação tem elevado custo e implica em longas e difíceis viagens.

A construção de escola no Itapoã atenderá antiga reivindicação da comunidade, ao tempo em que será uma forma racional de solução para o problema.

Considerando tratar-se de matéria de interesse público, propomos aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1947 / 07
Fls. N.º 01

Jaqueline RORIZ
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 09 / 08 / 07 às 16h30
[Assinatura]
Assinatura Matrícula 23.243-2